



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.063828/2019-16,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, as seguintes unidades:

| UNIDADE ORGANIZACIONAL | SUBORDINAÇÃO |
|---|----------------------------|
| Setor de Bolsas e Programas | Diretoria de Pós-graduação |
| Setor de Registro e Emissão de Diplomas | Diretoria de Pós-graduação |
| Setor de Revalidação de Diplomas e Estágios | Diretoria de Pós-graduação |
| Setor de Afastamentos | Diretoria de Pós-graduação |
| Setor de Análise Documental Lato Sensu | Diretoria de Pós-graduação |
| Setor de Análise Documental Stricto Sensu | Diretoria de Pós-graduação |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 22/10/2019 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP